

Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM DEZANOVE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ========================

ACTA Nº. 26/05

======= Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião extraordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 07 de Dezembro de 2005, exarada a folhas 131, ponto 144, deste livro de actas, para, nos termos da alínea d), do nº. 2, do artº. 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procederem à aprovação da Proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2006 e da Contratação de um

======= Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA "Secção de Contabilidade" 185 - 230/260/000 - PROJECTOS DO ORÇAMENTO e OPÇÕES DO PLANO PARA ======= Pelo Senhor Presidente da Câmara foram apresentados aos restantes membros do Executivo os projectos do Orçamento e Opções do Plano, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Actividades Mais Relevantes do Município, para o ano 2006, com a seguinte justificação:---------- APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE ----------INTRODUÇÃO POLÍTICA, ECONÓMICA E SOCIAL----------- O Orçamento e Plano de Acção Municipais definem-se como instrumentos estratégicos de orientação funcional, que traduzem opções políticas e visam o crescimento e desenvolvimento do Município, numa perspectiva de integração. complementaridade e sustentabilidade.---------- Ao Planeamento e Orçamento para 2006, estão subjacentes os seguintes pressupostos: ----------- 1) – Inventariação exaustiva de todos os compromissos financeiros assumidos el ainda não liquidados; ------

----- 2) – Elencagem de todos os compromissos sociais, de carácter permanente,



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

afectados aos respectivos encargos financeiros;
3) – Avaliação dos encargos provenientes da negociação de dívida, bem como os
encargos derivados de contratação de empréstimos, nas vertentes de amortização e
juros;
4) - Referenciação de acções e investimentos comprometidos por Acordos de
Cooperação Financeira já protocolados, e candidaturas a Fundos Comunitários
aprovadas ou em fase de aprovação
A este quadro de condicionantes e disponibilidades aliou-se um conjunto de opções
definidas como intervenções estratégicas, não só porque consolidam um programa de
acção anteriormente delineado, mas também porque projectam um modelo de
crescimento e desenvolvimento com carácter sustentável, alicerçado nas seguintes
prioridades:
a) - Melhor ordenamento do território urbano e requalificação dos seus espaços de
excelência;
b) - Reforço da conectividade da rede viária municipal e Intermunicipal;
c) - Aumento dos níveis de atendimento no acesso às infra-estruturas básicas;
d) - Reforço e modernização dos equipamentos sociais, com incidência nos
equipamentos vocacionados para a promoção de uma educação de qualidade;
e) – Investimento em áreas de impacto económico, como incentivo ao crescimento e
modernização das actividades produtivas;
f) – Estruturação e qualificação do espaço rural como referenciais de actividade e



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

promoção turística;
g) – Implementação de um modelo de gestão e reabilitação ambiental,
operacionalmente integrado;
Se as circunstâncias do passado nos condicionam na expectativa e na ambição, a
actual conjuntura criada aos municípios pela Administração Central reforça o quadro de
actuação restritiva em que teremos de gerir o Município nos próximos dois anos, pelo
menos até que um novo quadro comunitário proporcione outras oportunidades de
investimento
Assumindo conscientemente esta realidade, estamos preparados para impor uma
gestão de maior rigor, quer no que se refere à contenção de despesas denominadas
"correntes", quer no que respeita a uma escolha mais criteriosa dos investimentos
Esta política terá evidentemente que ser acompanhada de um esforço acrescido
para aumentar e diversificar as receitas, acrescentando ainda, e sempre que possível,
uma estratégica de parcerias, que mobilize novos recursos e investidores, numa partilha
dinâmica de desenvolvimento sustentado, menos dependente das transferências da
Administração Central e mais consentânea com a verdadeira autonomia que é devida à
Administração Local
Ainda assim, parece-nos ser possível, enfrentar os desafios consubstanciados neste
plano, especialmente se a Administração Central cumprir e salvaguardar alguns
compromissos protocolados, de substancial relevância estratégica e financeira
<u>DELIBERAÇÃO</u> : Após uma análise pormenorizada dos projectos do Orçamento e



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Actividades Mais Relevantes do Município) e postos os mesmos à votação, a Câmara deliberou, por maioria, APROVAR os projectos de Orçamento e Opções do Plano para o ano 2006, nos termos do disposto na alínea c), do nº. 2, do artº. 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos restantes Vereadores do Partido Social Democrata, presentes, e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, estes últimos com fundamento na declaração de voto que se apresenta. ---------- Mais foi deliberado, submeter os referidos projectos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do nº. 2, do art°. 53°., conjugado com o disposto no n°. 1, do art°. 88°., da referida Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------- Declaração de voto que fundamenta a posição dos Vereadores do Partido Socialista. relativamente ao Orçamento, Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos, e Plano de Acividades Mais Relevantes), referentes ao ano de 2006. -----------Declaração de Voto ----------- "Este é o primeiro orçamento do novo mandato autárquico que agora se inicia. Temos, também por isso, que o analisar cuidadosamente, dado que poderá representar um forte indicador do que o Concelho pode esperar, durante os próximos anos. O cumprimento dos mandatos autárquicos, que o povo nos confere, tem que representar



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

uma busca constante de dar respostas aos seus mais profundos anseios e à suas mais
legítimas expectativas. Só assim fará sentido o serviço público que aqui
desempenhamos
É com a obrigação que a busca pelo nosso melhor desempenho nos exige, que
abordamos alguns aspectos que nos parecem relevantes, no documento agora em
causa
Como sempre temos dito, somos de opinião que estes documentos, mais do que
valores absolutos, devem demonstrar tendências. Têm, ou deviam ter, implícito o sentido
que se pretende dar à governação. A leitura que fazemos é no pressuposto do
significado que atribuímos a este momento único, em cada ano da vida do Município
Todos sabemos de quem é a responsabilidade pela elaboração e apresentação
deste documento. Temos pena que não nos seja presente uma defesa ou justificação
política das grandes linhas adoptadas. Se assim tivesse acontecido, talvez todos
ficássemos mais esclarecidos, quanto às suas reais intenções
A leitura que se pode fazer deste documento, sem o enquadramento político de
quem o elaborou, fica necessariamente empobrecida. Apesar de tudo, temos a nossa
própria opinião, que pelas razões que exporemos é globalmente muito negativa
Fornecemos apenas alguns exemplos das razões que fundamentam esta nossa
posição:
O valor global orçamentado para o ano 2006 é em termos absolutos inferior ao
orçamento apresentado para o ano 2005. Sabemos bem que para uma idêntica



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

realização à preconizada para 2005, seria necessário agora orçamentar valores pelo
menos ligeiramente superiores. Não é isso que acontece. Pelo contrário o valor do
orçamento baixa mais de 500.000 euros. Creio que isto só pode significar uma intenção
da Câmara Municipal de globalmente intervir menos em 2006 do que tinha previsto fazer
em 2005, o que não deixa de ser preocupante
Uma análise mais detalhada, deixa ainda sinais de maior preocupação:
Enquanto as receitas correntes baixam 350.000 euros, as despesas correntes
baixam apenas 39.200 euros, o que significa que haverá menor libertação deste tipo de
receitas para investimento
As receitas de capital baixam 184.000 euros apesar da previsão de encaixar
empréstimos no valor de 868.000 euros, representando a este nível um aumento de
167.000 euros. Dito de outra forma: menos receitas para investimento, apesar de mais
empréstimos
As transferências de capital (receitas) baixam 350.000 euros em 2006, para o nível
mais baixo dos últimos três anos
Também as despesas de capital baixam 500.000 euros e estão em 2006 ao nível
mais baixo dos últimos três anos
Enquanto as despesas de capital baixam 500.000 euros, as despesas correntes
apenas baixam 39.000 euros
As despesas com pessoal aumentam em 2006 para o nível mais alto dos últimos
três anos



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Finalmente, enquanto todo o orçamento baixa, e de forma mais acentuada em
termos de investimento, o pagamento de juros e amortização de dívida à banca aumenta
em 2006 em mais de 880.000 euros. Começamos agora a pagar seriamente pelas
facilidades concedidas por um empréstimo a cuja dimensão sempre nos opusemos
Em termos orçamentais lembramos ainda que o ano de 2006 deveria ser o primeiro
livre de dívidas aos fornecedores, ao abrigo do plano estabelecido aquando da
contratação do empréstimo. Sabemos que essa foi um das condições de aprovação do
empréstimo. Verifica-se agora que está completamente por cumprir. Essa intenção
representou mais um completo falhanço da governação que com ela se comprometeu
As Grandes Opções do Plano e o Plano de Actividades representam em grande
escala encargos com a dívida, não podendo por isso ser alcançadas verdadeiras
realizações, fora do plano meramente financeiro
Também por esta razão, as novas intervenções transitam esmagadoramente do ano
transacto, sendo reais excepções as verdadeiramente novas
Continuam em Orçamento e Plano muitas obras que se encontram fisicamente
executas há muitos anos, mas que não foram pagas; ou por falta de condições
financeiras ou até por falta de condições legais, envolvendo a Câmara em graves litígios
judiciais
No que diz respeito à Educação, este plano orçamento fica muito aquém das
expectativas, quer em termos pedagógicos quer em termos de investimento, para o ano
de 2006. Se atendermos às medidas que o M.E. implementará no presente ano lectivo



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

que são do conhecimento de todos e em particular da Câmara Municipal, relativamente
à suspensão de algumas escolas do 1.ºCEB, surpreende-nos o facto de não haver
qualquer intenção expressa neste plano, de investir nos estabelecimentos de ensino (
escolas integradoras) que inevitavelmente irão receber os alunos dessas escolas
Sabendo da disponibilidade por parte do Ministério da Educação de comparticipar
os projectos propostos pelas Câmaras Municipais para criar as condições adequadas
nas escolas de acolhimento ou na construção de Centros Escolares, ainda mais
estranho nos parece esta falta de intenção e até de ambição no que diz respeito à
Educação no Concelho. E enquanto não se investe neste sector não pode haver
progresso e modernidade
Construíram-se recentemente duas escolas no Concelho (EB1 de Moimenta da
Beira e de Edemeios) que já não conseguem, neste momento, dar respostas às
necessidades actuais locais e por consequência muito menos à integração de novos
alunos, o que significa que quando se elaboraram os respectivos projectos não se
pensou em termos de futuro
Para além disso a Carta Educativa do Concelho continua a ser uma mera intenção,
quando devia estar elaborada em Janeiro de 2004; o Concelho Municipal de Educação
não funciona há mais de dois anos o que demonstra claramente que a educação neste
Concelho não é uma prioridade nem é para ser debatida. Parece-nos que quanto menos
se souber sobre esta matéria, melhor!
É para nós evidente que a baixa previsão de realização de investimentos constante



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

deste documento se deve à completa asfixia financeira em que a Câmara Municipal foi
colocada. Esta situação está já a impedir a libertação de meios financeiros para
estabelecer comparticipações, sendo todos necessários e insuficientes para pagar as
dívidas entretanto contraídas
Apesar de por todas as razões expostas o presente documento (Orçamento /
Grandes Opções do Plano / Plano de Actividades) não poder merecer a nossa
aprovação, pelo que o reprovamos votando contra, podemos ainda assim formular o
desejo que a realização ao longo do ano 2006 seja melhor do que a previsão que agora
se faz e manifestar a esperança que possam ao longo do próximo ano produzir-se
ganhos e melhorias no acompanhamento e na gestão da actividade da Câmara
Municipal, tendo em conta que para um menor orçamento a Câmara terá ao seu serviço
mais dirigentes políticos, cuja função exclusiva é Servir o Concelho"
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, considerou injusta e
lamentável a posição tendenciosa assumida pela Senhora Vereadora, ISABEL MARIA
SOARES PINTO ZACARIAS, afirmando que a referida Vereadora é sabedora do mérito
da acção governativa do Executivo no sector da Educação, à qual foi dada especial
prioridade e carinho, facto claramente reconhecido pelo anterior CAE – Centro de Área
Educativa do Douro Sul e DREN – Direcção Regional de Educação do Norte, como um
exemplo a seguir na região
Para contestar liminarmente a posição subscrita pela referida Vereadora, e
corroborando a posição de total discordância já assumida pelo Senhor Presidente da



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, proferiu
a seguinte declaração:
Declaração de voto
" 1. A Educação neste Município, ao contrário do afirmado, nunca antes tinha sido
tão acarinhada e tão apoiada, sendo reconhecida por toda a Comunidade Educativa,
mas também pelos Representantes das Entidades e Responsáveis pelo sector.Com
efeito, os investimentos realizados ao longo dos últimos mandatos representam uma
fatia muito considerável do Orçamento, cerca de 25% a 30% (se considerarmos o
investimento no Pavilhão Gimnodesportivo, prioritariamente destinado ao uso escolar,
será o maior orçamento de sempre!), distribuídas pelos seguintes Programas:
a) Programa de Construção/Adaptação de Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar
e 1° CEB (JI e Escola do 1° CEB em Moimenta da Beira, JI e 1° CEB em Edmeios);
b) Programa de Conservação e Reabilitação de Estabelecimentos de Ensino em
todo o concelho;
c) Programa de Apetrechamento de Mobiliário Escolar;
d) Programa de Generalização dos Transportes Escolares a todos os níveis de
ensino e a todo o território municipal;
e) Programa de Generalização da Freqüência da Educação Pré-Escolar;
f) Programa de Generalização do Apóio Sócio-Educativo à Família, nas
componentes de transportes, refeição e prolongamento de horário;
g) Programa de Aquisição/Manutenção de Viaturas destinadas aos Transportes



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Escolares;
h) Programa de Generalização do Inglês aos 3° e 4° anos de escolaridade no 1°
CEB;
i) Programa de Acção Social Escolar destinado a suportar os encargos com livros,
material de uso corrente, e alimentação dos alunos carenciados do 1º CEB;
j) Programa de Apetrechamento das Escolas 1º CEB com Novas Tecnologias de
Informação e Comunicação;
k) Programa de Apetrechamento dos Jardins de Infância com Novas Tecnologias de
Informação e Comunicação;
I) Programa de Apetrechamento das Escolas com Equipamento Áudio e Audiovisual;
m)Programa de Apetrechamento das Escolas com Equipamento Didáctico,
Desportivo e Musical;
n) Programa de Apoio a Projectos Pedagógicos relacionados com a Comemoração
de Efemérides, Natal, Carnaval, Dia do Ambiente, S. João, Dia Mundial da Criança;
o) Programa de Apoio a Visitas de Estudo;
p) Programa de Promoção da Leitura com realização de Hora do Conto nas
Escolas/Biblioteca;
q) Programa de Aprendizagem da Natação no Ensino Pré-Escolar e no 1º CEB;
r) Programa de Educação Física nas Escolas;
s) Programa de Construção de Infra-estruturas Desportivas, Polidesportivos e
Pavilhão Gimnodesportivo;



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

t) Programa de Financiamento do Agrupamento Vertical de Escolas (o maior de
todos os Municípios da nossa dimensão, na área da DREN, e que deveria ser da total
responsabilidade do governo!);
u) Pessoal Auxiliar (5) e Assistentes de Acção Educativa (5); Animadores (5) e
Motoristas (4);
v) Comunicações e Energia (electricidade, gás e gasóleo)
2. A Srª Vereadora referiu, ainda, que não se encontram consignadas neste
Orçamento Verbas destinadas a beneficiar Escolas que vão dar Acolhimento a alunos
oriundos de localidades que verão as suas escolas encerrar, por decreto, já no próximo
ano lectivo, bem como à Construção de Novos Centros Escolares;
Em relação ao Programa de Encerramento de Escolas apresentado pelo Governo,
como já havíamos afirmado em reunião com a Srª Vereadora, no papel de Srª
Coordenadora do Centro de Área Educativa do Douro-Sul, só terão a nossa
concordância se forem criadas melhores condições do que aquelas que os alunos
dispõem na sua localidade. Não é justificação, só por si, que uma escola que possui
menos de 10 alunos ou que possui menos de 20, mas dispõe de um rótulo de "escola de
insucesso", deva ser encerrada, assim como entendemos que não basta um edifício ter
salas de aula em número suficiente para se constituir como uma Escola Integradora
Para que uma Escola seja Integradora, consideramos que tem de reunir um
conjunto de requisitos mínimo, que garantam equidade no tratamento, nas
aprendizagens e no sucesso educativo, desde:



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

a) salas de aula, em nº e dimensão suficiente;a)
b) um sistema de iluminação e aquecimento eficaz;
c) uma biblioteca;
d) um refeitório;
e) uma sala polivalente;
f) um recinto desportivo exterior;
g) mobiliário e equipamentos didácticos e pedagógicos modernos e ajustados aos
novos desafios;
h) um plano de segurança;
i) pessoal docente e auxiliar a tempo inteiro;i)
j) serviço de transportes e de refeições com acompanhamento;
k) um Projecto Educativo e um Plano de Actividades que respeite as identidades e
especificidades sociais, económicas, culturais e ambientais locais;
I) um Programa de Acção Social Escolar, devidamente dotado financeiramente;
m) Apoio ao Ensino Recorrente (apoio financeiro, logístico e instalações);
n) Programa de apoio ao Ensino Técnico-Profissional (semana cultural, transportes
e desporto);
o) – Programa de apoio ao 3º. CEB e Ensino Secundário (semana cultural e
transportes)
Para tal, aguardamos que o Governo defina de forma clara e inequívoca o Plano de
Apoio Financeiro, que garanta a Requalificação do Parque Escolar, comparticipando



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

justamente os pesados encargos imediatos que se estimam, com a melhoria/adaptação
das instalações e aquisição/ manutenção do mobiliário/equipamentos, a construção dos
Centros Escolares, que a Carta Educativa, em fase de elaboração, vier a estabelecer,
bem como a Sustentabilidade do Programa de Reorganização da Rede Escolar, a
médio e longo prazo, ao nível dos Transportes Escolares, das Refeições, da Acção
Social Escolar e do Pessoal Docente e Auxiliar
Esta é, talvez, a derradeira oportunidade para se alcançar um amplo Acordo de
Colaboração entre o Governo e as Autarquias, de modo a evitar os efeitos desastrosos
causados pelo processo de transferência de responsabilidades sem contrapartidas
financeiras, ocorrido no passado, e que viria a atribuir ao 1º Ciclo do Ensino Básico o
epípeto de "parente pobre da educação", porque era até agora o único nível de ensino a
descoberto de qualquer apoio financeiro directo, por parte da Administração Central". ==
186 - 210/202/000 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - Contratação de um
Empréstimo Bancário a Curto Prazo ====================================
======= Oriundo da Chefe de Secção, em Regime de Substituição, ELSA MARIA
FERREIRA MARIANA LOUREIRO, e nos termos e para efeitos de cumprimento do
disposto no art.º 23.º, do Decreto-Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, presente à reunião a
Informação n.º 27/PF/2005, datada de 13 do corrente mês, do seguinte teor:
"A Câmara Municipal, possuí um contrato de empréstimo de curto prazo no valor de
250.000 €, (duzentos e cinquenta mil euros), cuja a finalidade do mesmo é para ocorrer
a dificuldades de tesouraria



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

O referido empréstimo teve a aprovação da Câmara Municipal em 29/11/2004 e da
Assembleia Municipal em 20/12/2004 para o ano de 2005. O respectivo contrato teve
início em 25/02/2005 e o seu término em 31/12/2005
Deste modo, e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 23.º, da Lei das
Finanças Locais, a "aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela
Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os
empréstimos que a Câmara venha a contrair durante o período de vigência do
orçamento"
Assim, na eventualidade de se considerar a hipótese da manutenção do
empréstimo, deverá a Câmara Municipal, considerar a possibilidade de contratação de
um novo empréstimo para o ano de 2006"
DELIBERAÇÃO : A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o início das
diligências tendentes à efectivação da contratação de um novo empréstimo a curto
prazo, para o próximo ano, até ao montante de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil
euros)
Mais foi deliberado, e também por unanimidade, submeter o assunto à apreciação
da Assembleia Municipal, com vista à obtenção da autorização genérica da contratação
desta modalidade de empréstimo e consultar, nos termos do disposto na alínea d), do
n.º 2, do art.º 53.º, do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, e art.º 23.º do Decreto-
Lei 42/98, de 6 de Agosto, as seguintes Instituições de Crédito, para apresentarem
propostas no prazo de quinze dias úteis a contar da data da recepção dos respectivos



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

convites:
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS;
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO e;
BPI, através das suas Agências, em Moimenta da Beira;
BCP, através da sua Agência, em Viseu
Mais foi deliberado, e também por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação
do actual empréstimo de curto prazo até ao fim do mês de Fevereiro de 2006. ======
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ===========
======= Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por
unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final
desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de
Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e
por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída,
fotocópia, a todos os membros da Câmara
Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram
17H30.====================================
O PRESIDENTE,
OS VEREADORES,



Livo. 123

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,